

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/Bancada

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras,Viação, Transito e Transporte. (SMOU).	
Justificativa	Para a aquisição de material de consumo.	
Valor Destinado	6.000,00 (seis mil reais.)	
Crédito Orçamentário	60594	
Órgão	06	
Unidade Orçamentária	06.01	
função	17	Melhoria nas condições de vida dos munícipes.
sub-função	512	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.90.30.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)